



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 59

Indico ao Prefeito Municipal, para que seja encaminhado expediente, sugerindo um reajuste de 10 % (dez por cento) no percentual de desconto da concessão da Cesta Básica dos funcionários públicos.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a revisão do percentual de desconto atualmente aplicado na concessão da cesta básica oferecida aos servidores públicos municipais.

Considerando o aumento constante do custo de vida e dos produtos alimentícios, torna-se necessário que o Poder Público promova medidas que contribuam para a valorização dos servidores e para a melhoria de suas condições de subsistência.

O reajuste de 10% no percentual de desconto da cesta básica representa um importante incentivo e apoio aos servidores, que desempenham papel fundamental na prestação de serviços à população, contribuindo diretamente para o bom funcionamento da Administração Pública.

Dessa forma, a medida sugerida busca proporcionar maior equilíbrio financeiro aos servidores e reconhecimento pelo trabalho desempenhado em benefício da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 16 DE MARÇO DE 2026.**

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
VEREADOR